

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, consoante autorização do(a) Sr(a). GERSILON SILVA DA GAMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e locação do programa de computador, para controle de arrecadação Municipal, controle e emissão de notas fiscais de serviço eletrônica, a ser utilizado pelo Departamento de Tributos, junto a Secretaria Municipal de Fazenda

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

DOM ELISEU

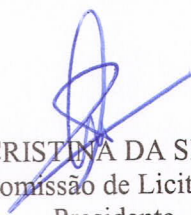
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA ME, no valor de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

DOM ELISEU - PA, 14 de Janeiro de 2021.


ANDREIA CRISTINA DA SILVA ARRUDA
Comissão de Licitação
Presidente